



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Avenida 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS  
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 153, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a complementação de recurso orçamentário para Secretaria Municipal de Administração, conforme **Art 7º**, da Lei nº **6.443** de 29 de dezembro de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

| Ação               | Elemento de Despesa |                              | Fonte | Red | Valor        |
|--------------------|---------------------|------------------------------|-------|-----|--------------|
| 2.112              | 3339039000000       | Outros Serviços de Terceiros | 001   | 158 | R\$ 4.000,00 |
| TOTAL R\$ 4.000,00 |                     |                              |       |     |              |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a importância a redução da seguinte verba:

| Ação               | Elemento de Despesa |                              | Fonte | Red | Valor        |
|--------------------|---------------------|------------------------------|-------|-----|--------------|
| 2.105              | 3339039000000       | Outros Serviços de Terceiros | 001   | 173 | R\$ 2.000,00 |
| 1.089              | 3449030000000       | Material de Consumo          | 001   | 180 | R\$ 1.800,00 |
| 2.112              | 3449030000000       | Material de Consumo          | 001   | 157 | R\$ 200,00   |
| TOTAL R\$ 4.000,00 |                     |                              |       |     |              |

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 15 de agosto de 2017.

**Registra-se e publica-se**

**Lucia Carvalho de Oliveira**  
Secretaria de Administração

**Favio Marcel Telis Gonzalez**  
Prefeito Municipal